



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

Of. Nº 22/2024

Nova Araçá/RS, 11 de Março de 2024.

Ilmo. Sr. Ricardo Ferrari:

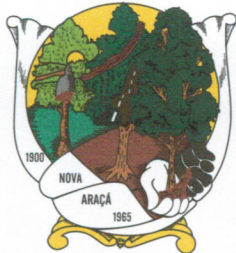
Ao cumprimenta-lo cordialmente, como Presidente do Poder Legislativo de Nova Araçá venho por meio deste, encaminhar a portaria número 02/2024 que hora se anexa.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevo.

*Mara CSS*  
**Mara Cristina Turmina Sangalli**  
Presidente

Ilmo. Sr.  
RICARDO FERRARI  
Contador  
Nesta Cidade

RECEBIDO em  
11/03/24



Estado do Rio Grande do Sul  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ**

**PORTARIA Nº 02, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**"Concede férias a servidor municipal."**

**A PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ/RS,**  
no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas por Lei, *ex vi*, art. 7º, XVII da  
Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Conceder férias a servidor municipal abaixo relacionada:

Nome:

Período:

Gozo:

**THYALLA KARINA TESTA    20/01/2023 à 20/01/2024    12/03/2024 à 12/04/2024.**

**II** – As férias em questão, referem-se ao período aquisitivo constante na  
notificação de férias do servidor acima.

**III** – O servidor fará jus a percepção durante as férias a remuneração integral,  
acrescida de 1/3 (um terço).

Nova Araçá/RS, 11 de março de 2024.

*Mara CTS*  
Mara Crisitna Turmina Sangalli  
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se  
Em 11/03/2024.